



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 032/GR/UFFS/2012**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da reitoria e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário Patrimonial do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, por trinta dias, a contar da data de 21/01/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Boletim oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 17 de janeiro de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício